



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 212/2025

REGULAMENTO DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE ALMODÔVAR

ENTRADA EM VIGOR

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:-----

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia 27 de outubro de 2025, em texto integral, a deliberação de aprovação, pela Assembleia Municipal de Almodôvar, na sua sessão ordinária de 26 de setembro de 2025, do **Regulamento do Período de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Almodôvar**, o qual entra em vigor **no dia útil seguinte após a sua publicação em Diário da República**, ou seja, no próximo dia 28 de outubro de 2025. -----

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt. -----

Paços do Município de Almodôvar, 27 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar